



## EDITAL 3/2019

O Diretor da Unidade de Ensino de Passo Fundo do Centro de Ensino Médio Integrado UPF torna público que estarão abertas as inscrições para os Cursos Técnicos em:

- Técnico em Eletrotécnica, de segunda a sexta-feira à noite e aos sábados pela manhã;  
Vagas: 20 (vinte)
- Técnico em Mecânica, de segunda a sexta-feira à noite e aos sábados pela manhã.  
Vagas: 20 (vinte)
- Técnico em Radiologia, de segunda a sexta-feira à noite e aos sábados pela manhã.  
Vagas: 30 (trinta)

### INSCRIÇÕES:

03/06/2019 a 24/06/2019, pelo site ([www.upf.br/integrado](http://www.upf.br/integrado)) .

**TAXA:** R\$25,00 (vinte e cinco reais)

### DOCUMENTAÇÃO:

- uma foto 3x4;
- fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou Casamento e Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou atestado de frequência;
- o candidato deverá informar, mediante protocolo específico junto a secretaria do Centro de Ensino Médio Integrado UPF, se é portador de deficiência e se necessita de atendimento diferenciado no decorrer do curso. Para tanto, deverá apresentar laudo médico comprobatório da condição especial, datado do ano em curso, contendo a descrição da deficiência com o Código Internacional de Doenças (CID), conforme disposto no Decreto nº 5296/2004.

- Os candidatos estrangeiros também deverão apresentar os seguintes documentos:

- passaporte, com visto vigente;

- Registro Nacional de Estrangeiro, protocolo de RNE;

- documentos comprobatórios de integralização do Ensino Médio, Histórico Escolar, traduzido e juramentado e o Parecer de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Para o curso Técnico em Radiologia, os candidatos deverão ter, até o dia da inscrição, 18 anos completos e o Ensino Médio concluído.

### **MATRÍCULAS:**

10 e/ou 11 de julho de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 22h, na Central de Atendimento ao Aluno da UPF, Campus I.

### **OBSERVAÇÕES:**

- o Centro de Ensino Médio Integrado UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante nos Cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.
- a ordem numérica de inscrição só produz direito à matrícula até o limite de vagas fixado no edital;
- para preenchimento de vagas remanescentes, poderão ser abertas inscrições complementares, regidas por edital próprio.
- os candidatos matriculados poderão se inscrever aos benefícios financeiros, mediante observação de Editais próprios.

Passo Fundo, 03 de maio de 2019.

Jonir Dalbosco  
Diretor